



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

Tutela Jurisdicional Cognitiva (DPF047 noite)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 1.2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* Tutela Jurisdicional Cognitiva DPF047.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Listar outros critérios
 - 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher formulário através do link e enviar mensagem eletrônica (e-mail) intitulada “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA Tutela Cognitiva Noturno 2022”, com seu nome completo, número de matrícula, turno, CPF, data de nascimento, endereço eletrônico e telefone de contato (com WhatsApp), para o endereço clarissa.guedes@ufjf.br

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos - Prova escrita (100 pontos)**, que versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
Tutela jurisdicional cognitiva à luz dos princípios constitucionais. A cognição. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Saneamento e Organização do processo. Julgamento antecipado do mérito. Teoria geral das provas. Provas em espécie.
 - Bibliografia:
 - GRECO, Leonardo. **Instituições de direito processual civil**. Vol. II, Rio de Janeiro, GenForense, 2015, pp. 1-47;
 - MARCATO, Ana Menezes. Audiência de conciliação ou de mediação do art. 334 do NCPC: facultativa ou obrigatória? Afronta à voluntariedade da mediação? In: CIANCI, Mirna; DELFINO, Lúcio; DANTAS, Bruno; DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo

Carneiro da.; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe; REDONDO, Bruno Garcia. **Novo Código de Processo Civil, Impactos na Legislação Extravagante e Interdisciplinar**, v. 1. São Paulo, Saraiva, 2015, p. 41-49.

- ARRUDA ALVIM. **Manual direito processual civil**. 17. ed. São Paulo: RT, 2017, p. 769-801;
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. 7. ed. Vol. III. São Paulo: Malheiros, 2017, capítulos 27-30;
- SCHENK, Leonardo Faria. O julgamento conforme o estado do processo no novo Código de Processo Civil. **Revista Eletrônica e Direito Processual - REDP**. Vol. XIV, pp. 262-295;
- GRECO, Leonardo. **Instituições de direito processual civil**. Vol. II, Rio de Janeiro, GenForense, 2015, pp. 1-47; 99-276.

- 2- **Entrevista (50 pontos)**. Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita, incluindo a análise dos textos indicados para leitura.
- 3- **Análise de currículo e histórico escolar (50 pontos)**.
- 4- A prova de conhecimento (prova escrita) terá caráter eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a **70 pontos**.
- 5- Se houver empate na nota total dos candidatos (soma das três avaliações), será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da prova escrita (prova de conhecimentos). Se houver empate na soma das notas e nas notas da prova escrita, será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da análise de currículo/histórico escolar.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

12 a 16 de maio de 2022, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/cHgZeeubyCuCsC557>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Terça, 17 de maio de 2022, às 14 h (prova escrita, com consulta ao Código). As etapas subsequentes (entrevista/prova oral/análise de currículo) serão marcadas posteriormente, mediante aviso por e-mail para todos os interessados.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

23/05/2022 – Segunda-feira

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Mídias sociais da faculdade de Direito

Juiz de Fora, 11 de maio de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador